LEI Nº 228/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: Autoriza o Poder Exedutivo Municipal a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de..... Cr$ 2.261,98 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 2.261,98 (dois mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos), destinado a atender despesas não constantes da peça orçamentária em execução, a saber:

DIVISÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIVERSOS ENCARGOS
3.2.7.0.89 - Diversas Transferências-Correntes
3.2.7.5.89 - PESSOAL
Indenizações Trabalhistas.....Cr$ 2.261,98

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o cancelamento, em igual importância, de parte da dotação da peça orçamentária do presente exercício, a saber:

05. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.2.0.0 - Transferência Corrente
3.2.3.0.8 - TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3.83 - Salário Família
01 - Pessoal Civil
05.216 - 01 - Salário Família.....Cr$ 2.261,98

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e setenta e quatro.-

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

Decreto nº 228/74

CLAVIANO PROENÇA NETO
Diretor da Fazenda